Indicação n.° 034/09

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente uma forma de coibir a velocidade, conforme a Lei Vigente, na Rua Leordino da Silva Costa, proximidades da Rua Nossa Senhora Aparecida.

Nossa solicitação visa atender reivindicações dos moradores adjacentes, pois motoristas trafegam em alta velocidade colocando em riscos suas vidas e a dos transeuntes, especialmente, a de crianças e idosos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de fevereiro de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador =